

ACÓRDÃO 1871/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 020.375/2006-4.
- 1.1. Apenso: 025.974/2010-6.
2. Grupo: II; Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração.
3. Embargante: Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante (048.380.683-87).
4. Entidade: Administração Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Piauí – Sesc/PI.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade não atuou.
8. Representante legal: Márcio Augusto Ramos Tinoco, OAB/PI 3.447.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes Embargos de Declaração opostos contra o Acórdão 9.704/2017 – 2ª Câmara, que conheceu e rejeitou embargos manejados em face do Acórdão 10.918/2016 – 2ª Câmara.

ACORDAM, os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1 com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos presentes Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. alertar ao embargante que a oposição de novos embargos com nítido caráter protelatório implicará o recebimento de futura impugnação sob esse título como simples petição, conforme art. 287, §6º, do RI/TCU, sem efeito suspensivo, e poderá ensejar-lhe a aplicação da multa do art. 1.026, § 2º, do Código de Processo Civil;

9.3. dar ciência desta Deliberação ao embargante e aos seus representantes legais, nos termos do art. 179, §7º, do RI/TCU.

10. Ata nº 9/2018 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 27/3/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1871-09/18-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência) e Aroldo Cedraz.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador